



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1758**

**Ji-Paraná (RO), 11 de fevereiro de 2014**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 02**  
**EDITAL DE COMPARECIMENTO.....PÁG. 03**  
**EXTRATO CMJP.....PÁG. 03**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-930/2014

INTERESSADA: **Procuradoria Geral do Município**  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa  
 À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
 Dr. Flávio Leite Matos de Souza  
 Senhor Presidente,

Considerando a solicitação feita pela Procuradoria Geral do Município através do Memorando n. 024/PGM/PMJP/2014, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos e da possível responsabilidade dos servidores.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-13551/2013

INTERESSADA: **Procuradoria Geral do Município**  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo foi autuado a pedido da Procuradoria Geral do Município, a fim de apurar erro médico cometido pelo servidor Carmelo Bejarano Roca, ocupante de cargo efetivo de médico, neste município, conforme documentos de fls. 03/192.

Instaurou-se Sindicância Administrativa, para apuração de responsabilidade (fls. 193), tendo sido requerido pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa a autorização para instauração direta de Processo Administrativo Disciplinar, ante a decisão judicial juntada aos autos (fl. 169/175), condenando o Município de Ji-Paraná e o servidor Carmelo B. Occa, solidariamente.

Instaurado o PAD, disponibilizou-se ao indiciado o direito do contraditório e ampla defesa, assegurados por Lei.

Às fls. 296/305 a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação de penalidades ao servidor médico CARMELO BEJARANO ROCA, por entender “procedente” as acusações do termo de indicição de fls. 242, restando caracterizada a infração dos artigos 153, inciso I e III, da Lei Municipal n. 1405/2005, por não exercer com zelo e dedicação suas atribuições profissionais.

Pelas disposições do artigo 165 da Lei Municipal n. 1405/2005, pela falta cometida com imperícia e negligência, observando ainda o não cumprimento do dever funcional previsto em Lei, a CPPAD, recomenda aplicação do artigo 166.

Devendo-se considerar ainda, que o servidor não agiu com dolo, ou seja, com a intenção de produzir o resultado morte, mas sim com culpa em sentido estrito, com a intenção de salvar a vida do paciente, e considerando ainda que o servidor médico cirurgião vem a ser profissional necessário ao funcionamento do setor de cirurgias do Hospital Municipal.

**Este é o relatório.**

**Passo a Decisão.**

Com fundamento no § 2º do artigo 166, da Lei 1405/2005, **CONVERTO** a penalidade de Suspensão, em multa na base de 50% (cinquenta) por cento por dia de remuneração, durante 30 (trinta) dias, devendo o servidor permanecer em atividade.

Nos termos do artigo 37, § 6º, da Constituição Federal, seja intentada Ação de Regresso para ressarcimento do dispêndio suportado pelo erário

municipal, no cumprimento da sentença de fls. 169/175, em face do servidor Médico Dr. Carmelo Bejarano Roca.

**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-18656/2013

INTERESSADA: **Orides Barbosa Alves**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Orides Barbosa Alves**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. **Acolho** o Parecer Jurídico nº 007/PGM/2014, juntada às fls. 08/09.

**Defiro** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.  
 Cumpra-se.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-18882/2012

INTERESSADA: **Maria de Fátima Baltazar do Campo**  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
 À Secretaria Municipal de Administração  
 Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria de Fátima Baltazar do Campo**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão.

**Acolho** o Parecer Jurídico nº 1469/PGM/2012, juntada às fls. 09/10.

**Defiro** o presente pleito para que o requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.  
 Cumpra-se.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-1241/2014

INTERESSADA: **SEMUSA**  
**ASSUNTO:** Serviços  
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Considerando a documentação juntada aos autos, **AUTORIZO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-12685/2013

INTERESSADA: **SEMED**  
**ASSUNTO:** Solicitação

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município (fls. 268), os quais, adoto como razões de decidir.

**Autorizo** que a Procuradoria Geral do Município formalize o Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n. 177/PGM/2013.

**Após**, encaminhe o presente processo a SEMED para que realize a instauração de novo procedimento licitatório, conforme recomendação da PGM às fls. 268.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-11493/2013

INTERESSADA: **SEMUSA**  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de expediente  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 121/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 001/CPL/SEMUSA/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 06 a 08, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Zico Dias de Paula - ME**, no valor total de **RS 756,00** (setecentos e cinquenta e seis reais).

Publique-se.  
 À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-18149/2013

INTERESSADA: **SEMUSA**  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o parecer jurídico nº 123/PGM/14, **HOMOLOGANDO** o Termo de Dispensa nº 003/CPL/SEMUSA/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a Aquisição de material de consumo, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 20 a 22, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Pancadinha Ltda-ME**, no valor total de **RS 404,60** (quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos).

Publique-se.  
 À **SEMAD**, para empenho.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO N. 2548/GAB/PM/JP/2013 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Exonera **Ândrea Maia Ribeiro**, do cargo em comissão de Assessora Jurídica Fundiária, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Ândrea Maia Ribeiro**, do cargo em comissão de **Assessora Jurídica Fundiária**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 11 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2549/GAB/PM/JP/2014**  
**10 DE FEVEREIRO DE 2014**

Delega Poderes e Responsabilidades a servidora Josenita Dutra Lana, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a lotação da servidora *Josenita Dutra Lana*, na Coordenadoria-Geral de Contabilidade deste Município de Ji-Paraná, e

**Considerando** a necessidade de por sua assinatura em documentos contábeis, relativamente ao Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam delegados Poderes e Responsabilidades a servidora *Josenita Dutra Lana*, Bacharel em Ciências Contábeis, para executar a contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e assinar os documentos contábeis junto à Coordenadoria-Geral de Contabilidade.

**§1º** A servidora *Josenita Dutra Lana*, prestará seus serviços contábeis junto ao Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, no âmbito de CGC, onde serão concentradas todas as atividades contábeis do Município de Ji-Paraná.

**§2º** Mesmo com a centralização das atividades contábeis na Coordenadoria-Geral de Contabilidade, a servidora não ficará impedida de dirigir-se à Secretaria Municipal de sua Responsabilidade sempre que for chamada a prestar assessoria *in loco*.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2550/GAB/PM/JP/2014**  
**10 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nomeia Ândrea Maia Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná. **JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** Solicitação do Secretário Municipal de Administração.

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Ândrea Maia Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2551/GAB/PM/JP/2014**  
**10 DE FEVEREIRO DE 2014**

Nomeia Leticia Taveira do Carmo, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Inscrição em Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Leticia Taveira do Carmo**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Inscrição em Dívida Ativa**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/13/CPL/PMJP/RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 17947/13/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna Público para conhecimento dos interessados, que por determinação do Prefeito Municipal, fica **ANULADO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/13/CPL/PMJP/RO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** referente ao processo nº 17947/13/SEMOSP, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e serviços de operação, manutenção e monitoramento do Aterro Controlado Municipal (Lote I); e contratação de empresa especializada em coleta e transporte de resíduos de saúde, disposição em vala séptica de resíduos de saúde e serviços de operação e manutenção de unidade de tratamento de resíduos oriundos de estabelecimentos de saúde (Lote II)**, a pedido da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

Ji-Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N. 019/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8722/12/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/CPL/**

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**SEMUSA/PMJP/2014**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo nº 8722/12/SEMUSA, que tem como objeto a **aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de R\$ 20.594,45 (vinte mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **26 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 020/CPL/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18057/13/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 48.966,10 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos)**. Conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **26 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO, através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**N. 021/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8733/13/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (prateleiras e cantoneiras em granito polido), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais)**. Conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **27 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO, através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decorm@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decorm@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

N. 022/CPL/SEUMSA/PMJP/RO/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16869/13/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **contratação de empresa para locação mensal de 01 (um) caminhão toco, tipo carga seca, com carroceria de madeira, com capacidade mínima de 7.500 toneladas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de R\$ 86.000,04 (oitenta e seis mil reais e quatro centavos)**. Conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **27 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO, através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente

Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

N. 023/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1228/14/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/CPL/SEMUSA/PMJP/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo nº 1228/14/SEMUSA, que tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (odontológico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de R\$ 282.795,00 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **28 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília)**, no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá

ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

N. 024/CPL/PMJP/RO/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1751/14/SEMFAZ

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/CPL/PMJP/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo nº 1751/14/SEMFAZ, que tem como objeto a **aquisição de material de consumo (tonner compatível), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor estimado de R\$ 43.579,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **28 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, (Horário de Brasília)**, no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2014.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente

Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 009/2014  
A Senhora

**SIMONE LIA PIRES**

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento**, infra firmada,

Considerando o término da LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES – por 2 anos em **31/12/2013**, e que até a presente data vossa senhoria não compareceu em sua unidade de trabalho,

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigida a Vossa Senhoria, **SIMONE LIA PIRES**, brasileira, casada servidora público, portador do RG nº. 45241858/SSP/PR e do CPF nº. 749.492.179-68, ocupante do cargo efetivo de **Psicólogo 40h** matrícula **11026**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná-RO**, científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data da publicação deste EDITAL, **comparecer na sede desta Coordenadoria**, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Ji-Paraná-RO, 11 de Fevereiro de 2014.

**Sirlene Muniz F. Cândido**  
Coord. Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento  
Delegação de competência  
Port. 016/GAB/PMJP/2013

**EXTRATO CMJP**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PUBLICA 01 /2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2013**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente da Comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que foi homologado **CONCORRÊNCIA PUBLICA 01 /2013**, tipo melhor técnica cujo objeto Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal de Ji-Paraná (RO) a serem realizados na forma de execução indireta, no valor estimado R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais ) por um período de um ano .tudo conforme disposto no Edital , Adjudicando seus objetos a empresa Criatto Publicidade Ltda.- ME

**Alexandre Aparecido Alves da Silva**  
Presidente da CPL/Pregoeiro

Portaria 105/DRH/CMJP/2013

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263





<http://www.ji-paraná.ro.gov.br>



# PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

veja os Serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Plano Setorial de Limpeza Urbana, Manejo e Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos

Imobiliário e Mobiliário  
SAC - serviço de atendimento ao cidadão

SIC  
Serviço de Informação ao Cidadão

Plano Setorial de Abastecimento de Água Potável

Consulta de Processos SAC

CONTRACHEQUE

entre outros serviços.

ACESSE.

